



POUSO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 74/21

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.170 de 2021

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.170/2021 que: "Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de dois profissionais para exercerem a função de Supervisor Clínico do CAPS, possibilitando a implantação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para supervisão clínico-institucional e devida utilização do incentivo financeiro".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a Resolução SES/MG nº 7.168/2020 e sua alteração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG